



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 1102/2022

Guaíba, 27 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 198/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 606/2022** apresentado pelo **Vereador João Collares – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Qual a possibilidade da criação de um projeto de lei que regularize, conforme as leis vigentes, os food trucks, beer trucks e food bikes em Guaíba?

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que a Secretária de Desenvolvimento Econômico e Inovação conforme o requerimento o respectivo vereador questiona se existe possibilidade da criação de um projeto de lei que regularize food trucks, beer trucks e food bikes em Guaíba. Com base no exposto, realizaremos estudo junto, ao Gabinete do Prefeito, Jurídico e demais Secretarias envolvidas no processo, acerca da possibilidade de criação de um projeto de lei para tal regularização. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.10.27 16:06:57
-03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 606/2022 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porttal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 020061 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1BF9BCF16E6060F1BCBA3EFBEBA1B229

